



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 21/2017 ao Projeto de Lei Nº 888/2017

MODIFICA OS ANEXOS DO PROJETO DE LEI Nº 888/2017, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O Vereador signatário desta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, apresenta a seguinte Emenda Nº 21/2017 ao Projeto de Lei Nº 888/2017:

ACRÉSCIMOS

Objetivo do Gasto: Beneficiar a – ONG de Proteção Animal “Voluntários da Pata”. Com subvenção social.

Órgão: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 06 – Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

Aplicação Programada: Benefício para “Voluntários da Pata”, com subvenção social.

Proj./Ativ./Op. Especiais: 08.244.0009.0003

Nat. de Despesa: 33504300

Fonte: 1001001

Valor a ser acrescido: R\$ 10.000,00

DEDUÇÃO

Órgão: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 01- GABINETE DO PREFEITO

Aplicação Programada: Manutenção do Gabinete do Prefeito

Proj./Ativ./Op. Especiais: 04.122.0001.2001

Nat. de Despesa: 33903900

Fonte: 1001001

Valor a ser deduzido: 10.000,00

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2017.

Campanha
Campanha
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A apresentação desta emenda ao Projeto de Lei 888/2017, se faz necessária, para acrescentar recursos por meio de subvenção social a ONG citada acima, afim de que esta possa aprimorar, bem como, dar continuidade aos atendimentos aos animais abandonados pelas ruas deste Município, protegendo-os assim, com acolhimento, atendimento veterinário, castração, evitando então o crescimento desordenado dos animais que acabam soltos pelas ruas de Pouso Alegre, o que leva ainda, grandes transtorno a população.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2017.

Campanha
Campanha
VEREADOR